



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 433/2014

Disponibilização de carrinhos de bagagem para os passageiros na rodoviária de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de carrinhos de bagagem, de forma contínua, para os passageiros na rodoviária de Toledo, nos moldes da Rodoviária, e Aeroporto de Foz do Iguaçu. Proporcionando agilidade e conforto para os passageiros.

Desta forma, é uma reivindicação da nossa comunidade a qual certo de ser atendida, já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 27 de agosto de 2014.

GIANCARLO DE CONTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

APOIAMENTO

ADEMAR DORFSCHMIDT

ADEMIR PALUDO

ADRIANO REMONTI

ALCIDIO PASTÓRIO

DUDU BARBOSA

EDINALDO SANTOS

EUDES DALLAGNOL

EXPEDITO FERREIRA

GENIVALDO PAES

IVO KIRSTEN

MAURO MAIORKI

NEUDI MOSCONI

ODAIR MACCARI

PROFESSOR VALDIR

REINALDO ROCHA

SUELI GUERRA

VAGNER DELABIO

VALTENCIR DE BRITO

Referente à Indicação nº 433/2014.

IND 433/2014

AUTORIA: Ver. Giancarlo de Conto

